

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema

Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos

Mirante do Paranapanema – 19.260.000

Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 05 de maio de 2025.

Circular nº393.2025 – NRM

ASSUNTO: Data limite para envio de atualizações que necessitem de homologação no sistema Cadastro de Escolas.

Sr.(a) Supervisor(a) de Ensino

Sr.(a) Diretor/Vice(a) de Escola da Rede Estadual, Municipal e Privada

Sr.(a) GOE/AOE

Sr.(a) Secretário Municipal de Educação

Sr. (a) Secretário Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite o comunicado citem/Deinf/CGAB nº 08 de 25 de abril de 2025, que dispõe:

Informamos que, como parte dos preparativos para a migração de dados da plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) para o Censo Escolar da Educação Básica 2025, será realizado o congelamento dos dados no sistema na última quarta-feira do mês de maio, conforme rotina já adotada em anos anteriores.

Dessa forma, comunicamos que as atualizações do Sistema de Cadastro de Escolas feitas até o dia 16 de maio de 2025 terão garantia de análise pela equipe do órgão central antes do congelamento de dados.

Atualizações feitas após essa data continuarão sendo recebidas normalmente, contudo, não é possível assegurar sua análise a tempo de refletir na migração para o Censo Escolar, o que pode resultar na necessidade de digitação manual das informações diretamente na plataforma do INEP por parte das escolas.

Ressaltamos que algumas informações das unidades escolares são atualizadas automaticamente a partir das ações dos responsáveis locais — Diretorias de Ensino (por meio do CIE e do NRM) e gestores escolares — enquanto outras seguem fluxo de homologação e validação pelo órgão central (CITEM/DEINF/CGAB). Reforçamos não ser necessário solicitar a homologação das alterações por nenhum canal, apenas registrar na SED e acompanhar através do menu "Atividades".

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Importante ressaltar que a aprovação será garantida às alterações devidamente respaldadas através de ato legal. As inclusões/ajustes que requerem ato legal são:

- **CNPJ do Mantenedor**
- **CNPJ Escola Privada**
- **Código Escola - Vinculada**
- **Endereço**
- **Nome Completo da Escola**
- **Nome da Entidade (Mantenedor)**
- **Nova Escola**
- **Nova Unidade**
- **Novo Mantenedor**
- **Regular-Vinculada**
- **Situação de Funcionamento**
- **Tipo de Convenio**
- **Unidade Ativa**
- **Unidade Principal**

Reforçamos que a equipe CITEM-DEINF-CGAB permanece à disposição para apoiar e orientar no que for necessário, e contamos com a colaboração das Diretorias de Ensino para garantir o êxito desse processo.

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos
RG.25.676.557-1
Dirigente Regional de Ensino